



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 162/2019

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05/12/2019

AS 11:40 Horas

Projeto de Lei nº 127/2019

Processo nº 162/2019

AUTOR: Vereador LEOCIR LERIN (MDB) ASS.:

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA BONIFÁCIO PEREIRA DE LIMA", a Rua "D", do Loteamento San Marino IV, no Bairro Universitário.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que 'REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS', a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública, é para homenagear o Senhor Bonifácio Pereira de Lima, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade Bento-gonçalvense.

Também, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome do homenageado não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico